

PROPOSTA COMERCIAL
Orçamento Nº 1935



Representada: FUHR SERVICOS COMERCIAIS / S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS

CNPJ: 19.819.470/0001-00

Telefone: (51)9 9222-4008

Informações adicionais:

Contato: atendimento@fuhrservicos.com.br

Cadastro Único Municipal: 10345868

Inscrição Alvará: 1011842

Inscrição Estadual: 0860514722

Endereço: Rua Ivo Athanasio Kroeff, 80, Fundos, Bairro Petrópolis, cidade de Novo Hamburgo- RS. CEP: 93.346-170.

Dados para pagamentos/ recebimentos:

BANCO: 104 - Caixa Economica Federal

AGENCIA: 4152

OPERACAO: 003

CONTA CORRENTE: 2933-8

Representante da Empresa: SURIAN MARILEI FUHR

Cargo: Empresária, portadora do RG: 1078282645; CPF: 964.996.560-20

Apresentamos nossa Proposta, acatando todas as estipulações consignadas no Edital/ solicitação de orçamento, conforme abaixo:

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

CNPJ: 90.832.619/0001-55

Endereço: AV INDEPEDENCIA 800

Bairro: CENTRO

CEP: 93700-000

Cidade: Campo Bom

Estado: Rio Grande do Sul

Telefone: 51 35988600

E-mail: wilson@campobom.rs.gov.br

Produto	Qtde.	Preço Líquido	Subtotal
Item 01 - prestacao de servicos de transportes de bens moveis e utensilios	5.000 km	R\$ 7,86	R\$ 39.300,00
Obs: Conforme termo de referencia do Edital			
Valor total:			R\$ 39.300,00

Condição de Pagamento: EMPENHO/ CONTRATO

Data de Emissão: 24/08/2022

Edital/ Processo: PE 82/2022

Garantia dos Serviços em Meses: CONFORME EDITAL

Local de Entrega: CONFORME EDITAL - CRONOGRAMA

Prazo de entrega em Dias: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta em Dias: 90

DECLARAÇÕES:

Os preços apresentados são fixos e irredutíveis, incluindo mão de obra, transporte, alimentação, hospedagem, materiais imprescindíveis para execução do objeto, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, administração, custos diretos e indiretos e todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do fornecimento dos materiais ou serviços.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaro que se enquadra na definição do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, pelo que pretende exercer o direito de preferência conferido por esta Lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incurso em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaro que no quadro da empresa inexistem, sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de trabalho neste Órgão Público, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus Conselheiros, dos Auditores Substitutos de Conselheiros, do Procurador do Ministério Público de Contas e dos Adjuntos de Procurador.

Proponente acima identificado;

Assinatura do Proponente